

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.209/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **MARCOS FERNANDO DOS REIS**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **MARCOS FERNANDO DOS REIS**, portador do RG n.º 8.514.755-2-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 041.571.329-39, nomeado em 02 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 9115/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.617 (três mil seiscentos e dezessete) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 novembro 1917
DE Nº 11.123
UMUARAMA 20 11 1917
José Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS